

## **Edital**

Ao abrigo do nº 1 do artigo 12º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoco para uma Sessão Extraordinária, a realizar no dia 14 de janeiro de 2015, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, nº 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Paranhos;
- 2º Aprovação do Regulamento do Cemitério;
- 3º Aprovação do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição.

Porto, 2 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Paranhos

(Vitor Manuel de Sousa Monteiro)